

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA

Assunto: Portaria

Expediente: 22/1900-0014743-7

Portaria N 106

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos II e III da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no expediente nº 22/1900-0014743-7 e, considerando o disposto no artigo 9º, inciso III, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, que delega competência à Secretária de Estado da Educação, para dispensar o ponto de professores do Magistério Público Estadual e de servidores integrantes do Quadro de Servidores de Escola, para participarem de assembleia e atividades sindicais, de acordo com o artigo 64, inciso XVI, da Lei Complementar Nº 10.098/94;

DETERMINA:

Art.1º Fica autorizado o afastamento dos membros do Magistério Público Estadual e de servidores integrantes do Quadro dos Servidores de Escolas - Agentes Educacionais, da Rede Pública Estadual, para participarem das atividades do Ato Estadual em Defesa do IPE Saúde Público e de Qualidade, organizado pela entidade juntamente com a Frente dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, que ocorrerão no dia 26/04/2022 em Porto Alegre.

Parágrafo único. No registro do ponto e do RHE, para os que participarem das atividades do Ato Estadual em Defesa do IPE Saúde Público e de Qualidade deverá constar Participação em Atividade Sindical - PAS mediante apresentação de comprovante emitido pelo CPERS/Sindicato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA

Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma

Porto Alegre

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA

Secretária da Educação

Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma

Porto Alegre

Fone: 5132884700

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 25 de Abril de 2022

Protocolo: **2022000706760**

Publicado a partir da página: **59**